

**PORTARIA Nº 157, DE 30 DE MAIO DE 2008.****PORTARIA Nº 157, DE 30/05/2008.**

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem Periódica de Verificação Metrológica nos municípios de Breves, Portel, Bagre, Melgaço, Afuá, Chaves, Anajás, no período de 02/06 a 03/07/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, a servidora, Srª. IVANETE SILVA MIRANDA, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 40 (quarenta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 1412512074734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 500,00

3390.39 = R\$ 3.000,00

Período de aplicação: 02/06/2008 a 11/07/2008

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

**Francisco Sávio Fernández Mileo**

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 158, DE 30 DE MAIO DE 2008.**

Dispõe sobre viagem Periódica de Verificação Metrológica de Instrumentos de Pesar e Medir (balanças rodoviárias estáticas), para os municípios de Barcarena, Moju, Acará, Tailândia, Breu Branco, Tucuruí e Jacundá.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Designar os servidores, o Sr. ROOSEVELT APINAGÉS BRANDÃO, Metrologista e o Sr. BENEDITO VICENTE LOPES DE ALMEIDA, Auxiliar de Metrologista, para realizarem verificação periódica nos municípios de Barcarena, Moju, Acará, Tailândia, Breu Branco, Tucuruí e Jacundá, no período de 02/06/2008 a 17/06/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 151, DE 30 DE MAIO DE 2008.**

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem Periódica de Verificação Metrológica nos municípios de Ourilândia do Norte, Tucumã, São Felix do Xingu, no período de 02/06 a 14/06/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. HERLY MOREIRA DA COSTA, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 30 (trinta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 1412512074734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 950,00

3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 02/06/2008 a 01/07/2008

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

**Francisco Sávio Fernández Mileo**

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 152, DE 30 DE MAIO DE 2008.**

Dispõe sobre viagem Periódica de Verificação Metrológica de Instrumentos de Pesar e Medir (balanças e bombas medidoras, Metros Comerciais e etc.), para os municípios de Eldorado dos Carajás, Curionópolis, Canaã dos Carajás e Serra Pelada, no período de 02/06/2008 a 17/06/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que

lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Designar os servidores, o Sr. JOÃO BENTES FARIAS, Metrologista e o Sr. RAIMUNDO CORRÊA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Metrologista, para realizarem verificação periódica nos municípios de Eldorado dos Carajás, Curionópolis, Canaã dos Carajás e Serra Pelada, no período de 02/06/2008 a 17/06/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 146, DE 30 DE MAIO DE 2008.****PORTARIA Nº. 146, DE 30/05/2008.**

Dispõe sobre viagem Periódica de Verificação Metrológica de Instrumentos de Pesar e Medir (balanças e bombas medidoras, Metros Comerciais e etc.), para os municípios de Moju e Tailândia.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Designar os servidores, o Sr. JORGE LUIZ ALVES DEALBUQUERQUE, Metrologista e o Sr. JOSÉ WALLACE GALVÃO VIANA, Auxiliar de Metrologista, para realizarem verificação periódica nos municípios de Moju e Tailândia, no período de 02/06/2008 a 21/06/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 155, DE 30 DE MAIO DE 2008.**

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem Periódica de Verificação Metrológica nos municípios de Anapú, Novo Repartimento, Itupiranga, Pacajá, Maracajá, Cajazeiras, no período de 02/06 a 24/06/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. ALEXANDRE SOUSA DA COSTA, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 30 (trinta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 1412512074734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 800,00

3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 02/06/2008 a 01/07/2008

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

**Francisco Sávio Fernández Mileo**

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 156, DE 30 DE MAIO DE 2008.**

Dispõe sobre viagem Periódica de Verificação Metrológica de Instrumentos de Pesar e Medir (balanças e bombas medidoras, Metros Comerciais e etc.), para os municípios de Breves, Portel, Melgaço, Afuá, Chaves e Anajás, no período de 02/06/2008 a 03/07/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Designar os servidores, a Srª. IVANETE SILVAMIRANDA, Metrologista e o Sr. CLÁUDIO MAURÍCIO MATOS SOARES, Auxiliar de Metrologista, para realizarem verificação periódica nos municípios de Breves, Portel, Melgaço, Afuá, Chaves e Anajás, no período de 02/06/2008 a 03/07/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 159, DE 30 DE MAIO DE 2008.**

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem Periódica de Verificação Metrológica nos municípios de Barcarena, Moju, Acará, Tailândia, Breu Branco, Tucuruí, Jacundá, no período de 02/06 a 17/06/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. ROOSEVELT APINAGÉS BRANDÃO, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 30 (trinta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 1412512074734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 1.800,00

3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 02/06/2008 a 01/07/2008

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

**Francisco Sávio Fernández Mileo**

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 160, DE 30 DE MAIO DE 2008.**

Dispõe sobre viagem Periódica de Verificação Metrológica de Instrumentos de Pesar e Medir (balanças e bombas medidoras, Metros Comerciais e etc.), para os municípios de Monte Alegre, Alenquer, Almeirim, Porto de Móz, Prainha, Gurupa.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Designar os servidores, o Sr. PAULO RAIMUNDO ROCHAMIRANDA, Metrologista e o Sr. CÍCERO ALVES DE SOUZA, Auxiliar de Metrologista, para realizarem verificação periódica nos municípios de Monte Alegre, Alenquer, Almeirim, Porto de Móz, Prainha, Gurupa, no período de 17/06/2008 a 16/07/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 147, DE 30 DE MAIO DE 2008.**

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem Periódica de Verificação Metrológica nos municípios de Moju e Tailândia, no período de 02/06 a 21/06/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. JORGE LUIZ ALVES DE ALBUQUERQUE, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 30 (trinta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 1412512074734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 600,00

3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 02/06/2008 a 01/07/2008

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

**Francisco Sávio Fernández Mileo**

Diretor Presidente